



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Proposta de Emenda Constitucional nº 03/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pela Mesa Diretora através da Emenda Constitucional nº 57/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.970 e no Diário da Assembleia nº 4.171.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa